

## ÍNDICE

II.7.1 - PROJETO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.....	3
II.7.1.1 – JUSTIFICATIVA.....	3



## **II.7.1 - PROJETO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL**

### **II.7.1.1 - JUSTIFICATIVA**

A área do Parque das Baleias e Campo de Catuá é contemplada por um Projeto de Caracterização Ambiental Regional da Petrobras UN-ES, que atenderá toda a Bacia do Espírito Santo e Parte Norte da Bacia de Campos. Com a realização deste projeto será possível a obtenção de um conhecimento mais detalhado e sistematizado das características sócio-ambientais que compõe os ambientes costeiro e oceânico da região. O referido projeto foi protocolado nessa CGPEG/IBAMA em 07.03.07, no âmbito do TAC de perfuração da Área Geográfica do Espírito Santo, processo IBAMA 02022.003118/2005.

Após a devida caracterização a ser gerada pela implementação deste Projeto, será elaborado e implementado um Projeto de Monitoramento Ambiental, também de abrangência regional, que terá como objetivo principal o acompanhamento de eventuais efeitos/impactos das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural sobre os aspectos ambientais de toda a área. Tal projeto, além de promover o acompanhamento regional, possuirá mecanismos para o acompanhamento de eventuais efeitos/impactos em nível local, no entorno de determinadas Unidades Estacionárias de Produção.

Cabe ressaltar que, especificamente para a fase de instalação do Gasoduto Sul Capixaba, não se encontra prevista a necessidade de monitoramento ambiental. Conforme pôde ser verificado nas seções II.2 e II.6 deste estudo, na fase de instalação do gasoduto haverá apenas o descarte de efluente composto de água do mar e fluoresceína, proveniente do teste de estanqueidade do duto rígido. Os resultados analíticos apresentados na seção II.2 (itens II.2.4.F e II.2.4.H) indicam que a fluoresceína será utilizada em concentrações bem inferiores (de seis a quatorze vezes) aquelas em que foram observados efeitos tóxicos. Desta forma, devido às características deste produto e às concentrações a serem utilizadas, não são esperados impactos ambientais significativos que demandem ações específicas de monitoramento ambiental.